



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 17, DE 2014

Consigna votos de pesar pelo falecimento do
senhor José Braz de Resende.

Senhor Presidente,

Recebemos com tristeza a notícia do falecimento do senhor José Braz de Resende, ocorrido no último dia 14 de agosto.


O falecido era membro de tradicional família de Indianópolis. Foi casado com a senhora Alvani Fernandes de Miranda Resende e pai de quatro filhos.

Com seu jeito simples e amistoso, conquistou grande número de amigos e admiradores, razão pela qual permanecerá na lembrança dos que o conheceram.


Como produtor rural, atividade que desenvolveu durante toda sua vida, prestou relevantes serviços ao Município. Produziu leite, soja, milho e outros produtos agropecuários, principalmente na Fazenda Geribué, de sua propriedade.

Diante do exposto, requeremos, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que conste de ata dos trabalhos desta Câmara Municipal voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor **José Braz de Resende**, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2014.


ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador

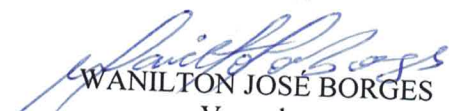

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador


DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador


DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador


SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS
Vereador


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador


WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador